



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 01 de Março de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 042

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) de Governo
FERNANDA DA SILVA CHAGAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor
Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas
atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) CARLA JACIRENE
BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 042.170.873-57 e
RG nº. 20072768830, para exercer a Função de **Secretário(a)**
executivo – Símbolo DNSR-2, Lotado(a) na

Secretaria de Gestão Administrativa do Município
de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029
de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022
de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor
Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas
atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) GEOVANNA
MACHADO DE SOUSA, portador(a) do CPF nº.
041.354.343-98 e **RG nº. 200.884.248.50,** para exercer a
Função de **Gerente de Planejamento e Gestão de Meio**
Ambiente e Resíduos Sólidos– Símbolo DNS-2,
Lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do**
Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei
Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário
Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA GILDENE DE OLIVEIRA AURÉLIO, portador(a) do CPF nº. 984.045.473-00 e RG nº. 2001002124784, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Programa de Coleta Seletiva– Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) NATHALIA BARROSO MELO, portador(a) do CPF nº. 015.252.693-56 e RG nº. 2002097089351, para exercer a Função de **Gerente do núcleo de desenvolvimento e informação ambiental– Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARLENE FERREIRA DA SILVA LOPES, portador(a) do CPF nº. 536.894.701-10 e RG nº. 2006014099705, para exercer a Função de **Diretor(a) de Escola II – Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA LIMA DE PAULA, portador(a) do CPF nº. 382.703.233-49 e RG nº. 0170935489, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola I– Símbolo FC-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANA IVANY LINS SOARES**, portador(a) do **CPF nº. 378.354.083-68** e **RG nº. 0140888287**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II– Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **IRANILDO GONÇALVES DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 387.979.683-15** e **RG nº. 0209829691**, para exercer a Função de **Prof. Elaborador avaliação de 1º e 2º Anos– Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLEIDIANA DE PAULA CASTRO**, portador(a) do **CPF nº. 807.894.393-87** e **RG nº. 2007315112-7**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II– Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO JAN-BERK RUFINO BATISTA**, portador(a) do **CPF nº. 748.027.203-00** e **RG nº. 2008990337-9**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Transportes– Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Controladoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLEIDE MOURA CAVALCANTE**, portador(a) do **CPF nº. 073.634.533-49** e **RG nº. 318722797**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Controle de Transportes – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MARCOS SEBASTIÃO DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 874.081.473-49** e **RG nº. 323978397**, para exercer a Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola II– Símbolo FC-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 013.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **MANOEL ALEXANDRE DA SILVA**, portador(a) do **CPF nº. 038.209.353-47** e **RG nº. 2002005127421**, para exercer a Função de **Assessor(a) de Segurança de Autoridades – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Guarda Civil Municipal do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2023.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 014.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDIO FELIPE RODRIGUES TELES**, portador(a) do **CPF nº. 062.633.583-35** e **RG nº. 20086749999**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Políticas de Defesa Social – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 015.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) Sr(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61 e RG nº. 200601451634, para exercer a Função de **Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Crateús-CE**, Compreendido entre o Período de **01 de Março de 2024 a 31 Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 016.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634, para exercer a função de **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas do Município de Crateús-CE**, Compreendido entre o período de **01 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 017.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634, para exercer a função de **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional do Município de Crateús-CE**, Compreendido entre o período de **01 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 018.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **AMANDA BARBOSA CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 070.483.403-04 e RG nº. 20084362973, para exercer a Função de **Assessor(a) de Gabinete – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 019.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **GONÇALINHA SAMPAIO CHAVES PALHANO**, portador(a) do CPF nº. 167.096.163-04 e RG nº. 20181994636, para exercer a Função de **Auxiliar Técnico – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 020.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FERNANDA RODRIGUES DE LIMA**, portador(a) do CPF nº. 074.030.053-92 e RG nº. 2023039530-3, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo das Finanças – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 021.01.03/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **CLÓVIS ALÍRIO CAVALCANTI DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº. 625.266.503-72 e RG nº. 95013012483, para exercer a Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 01 de Março de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

